

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Compromisso com o Povo"

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 145/97

De 12 de Maio de 1997

"Fica denominada SALA VEREADORA HILDA GAMA a Sala de Recepções (Sala de entrada) desta Egrégia Câmara de Vereadores."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

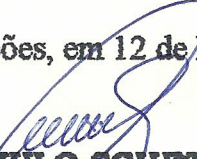
Art. 1º. - Fica denominada SALA VEREADORA HILDA GAMA a Sala de Recepção da Egrégia Câmara Municipal de Itapetinga.

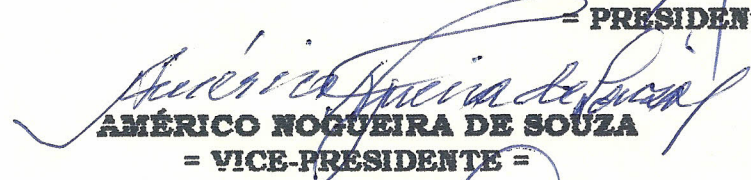
Art. 2º. - Quando da mudança de nossas instalações físicas para outra Sede provisória ou para Sede própria a Sala de Recepções permanecerá com o nome de Vereadora Hilda Gama.

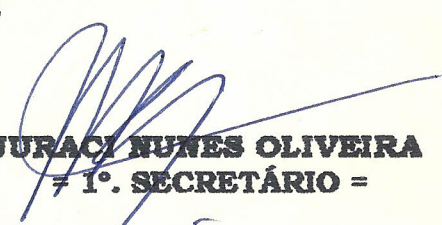
Art. 3º. - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1997.


RÔMULO SCHETTINI
= PRESIDENTE =


AMÉRICO NOGUEIRA DE SOUZA
= VICE-PRESIDENTE =


JURACI NUNES OLIVEIRA
= 1º. SECRETÁRIO =


GILDÁSIO CARDOSO QUEIROZ
= 2º. SECRETÁRIO =

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

" Compromisso com o Povo "
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga
Lido em Sessão de 29 04 97

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/97
De 29 de Abril de 1997

Câmara Municipal de Itapetinga

1ª Votação Aprovado por unanimidade em 07 05 97
2ª Votação Aprovado por unanimidade em 12 05 97

Presidente

"Fica denominada SALA VEREADORA HILDA GAMA a Sala de Recepção (Sala de entrada) desta Egrégia Câmara de Vereadores."

Art. 1º - Fica denominada SALA VEREADORA HILDA GAMA a Sala de Recepção da Egrégia Câmara Municipal de Itapetinga.

Art. 2º - Quando da mudança de nossas instalações físicas para outra Sede provisória ou para Sede própria a Sala de Recepções permanecerá com o nome de Vereadora Hilda Gama.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 1997.

ISAI DUTRA ANDRIM
Vereador do PSB

Isai Dutra Andrim
João de Jesus
Pedra Maria Silva Miranda
Guilherme de Souza

J U S T I F I C A T I V A

Pelos trabalhos realizados em benefício de nossa cidade, quer como educadora quer como Vereadora, toda homenagem prestada a HILDA GAMA é justa e merecida.

E para prestar-lhe qualquer homenagem, toda justificativa é desnecessária.

Apesar disto, devo dizer que entre as homenagens que serão prestadas à Professora e Vereadora HILDA GAMA, dar o seu nome a uma das salas desta Egrégia Câmara é simplesmente lhe fazer justiça e reconhecer o seu trabalho e sua dedicação.

Quem conheceu HILDA GAMA não discutirá esta simples e merecida homenagem.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 1997.


ISAI DUTRA AMORIM
Vereador do PSB